LEI N.º 013/99

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu, EURÍPEDES MOLINA TASCA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$- 130.000,00 (CENTRO E TRINTA MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias a saber:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 03070202.005000 "Manut. Gab. do Secretário"
CAT. ECONÔMICA 3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3132 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TESOURARIA
ATIV . ORÇAMENTÁRIA: 03080302.011000 "Amortização Enc. Dívida"
CAT. ECONÔMICA 4000 - Despesas Capital
4300 - Transferência de Capital
4351.03 - Amortização Div. Contrato Pá Carregadeira 2.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 03070212.010000 "Manut. Div. Recursos Humanos"
CAT. ECONÔMICA 3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3111.01 - Venc.e Vant. Fixas 3.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 16880212.015000 "Manut. Serv. Rod. Máquinas"
CAT. ECONÔMICA 3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de consumo 10.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 15814862.031000 "Fundo Municipal de Assistência Social"
CAT. ECONÔMICA 3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferencias Correntes
3214 - Transferência a Fundos 10.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 15844962.007000 "Recolhimento ao Pasep"
CAT. ECONÔMICA 3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferencias Correntes
3280 - Contribuição P/ Formação do Pasep 2.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 08421882.024000 "Manutenção Divisão de Educação"
CAT. ECONÔMICA *3000 - Despesas Correntes*
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo 30.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 08421882.025000 "Encargos do FMDEFVM"
CAT. ECONÔMICA *3000 - Despesas Correntes*
3200 - Transferências Correntes
3224.10.01 - 15% do F.P.M. 30.000,00
3224.10.02 - 15% do I.C.M.S. 10.000,00
3224.10.04 - 15% do Compens. Finan. ICMS (LC 87) 3.000,00

TOTAL.....130.000,00

Art. 2º *- Para Cobertura dos créditos abertos no Artigo Anterior, é indicado como recursos, na forma prevista no Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a Anulação parcial das dotações orçamentárias a saber.*

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV. ORÇAMENTÁRIA: 15814862.031000 "Fundo Municipal de Assistência Social "
CAT. ECONÔMICA *4000 - Despesas de Capital*
4300 - Transferencias de Capital
4313 - Transferencias a Fundos100.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV. ORÇAMENTÁRIO: 15814872.030000 "Fundo Municipal Dir. da Criança/Adolescente"
CAT. ECONÔMICA *4000 - Despesas de Capital*
4300 - Transferencia de Capital
4313 - Transferencias a Fundos 30.000,00

TOTAL.....130.000,00

Art. 3º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1999.*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Fênix, 10 de dezembro de 1999.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal